



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 75/2019 – DEQUI;
- o memorando eletrônico nº 66/2019 – DECIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ADERJANE FERREIRA LACERDA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Química, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 08.01.2020 a 07.01.2022.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.01.2020, o professor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE** da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **ROSEMEIRE SALATA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.


PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- o Memorando Eletrônico nº 4/2020 - SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **ALINE GRACIELE FERREIRA (SEDE), FABIANO COSTA TORRES (SEDE), FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE (SEDE), FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES (SEDE), GRAZIELE DA SILVA (CSL), QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO (SEDE) e ROSILENE DE OLIVEIRA FONSECA E FREITAS (CSL)** como Pregoeiros e para constituírem a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 03.01.2020 a 02.01.2021.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 048, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 003, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.022958/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 01219096, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 02.03.2020 a 01.03.2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 183/2019 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA** para substituir a servidora Josiane Nogueira no cargo de Pró-reitora de Assuntos Estudantis, no período de 06.01.2020 a 11.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 005, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.000098/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação ao professor **BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE**, lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível I, por ter apresentado atestado de conclusão de doutorado em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 3 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no §3º do artigo 98, da Lei nº 8.112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.028382/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o horário especial de trabalho com jornada de seis horas diárias, concedido pela Portaria nº 104, de 25 de fevereiro de 2019, ao servidor **HEBER PAULINO PENA**, matrícula SIAPE nº 2138740, Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Padrão 404, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para horário especial de trabalho com jornada de cinco horas diárias, sem compensação de horário e sem redução salarial, a partir de 7 de janeiro de 2020, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 007, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.025607/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **RICARDO COELHO**, SIAPE nº 1716528 lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanidades e Artes Aplicadas, para realizar pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com ônus para limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 008, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta do Processo nº 23122007196/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 20 de dezembro de 2019, o afastamento em tempo integral do professor **BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE**, matrícula SIAPE nº 1981122, lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em virtude da conclusão do curso.

Art. 2º Fica estabelecido que o docente deve retornar às suas atividades no departamento de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 009, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o ofício nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **MÚCIO TOSTA GONÇALVES, titular** e **MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. L. Mota', is written over the printed name of the signatory.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 010, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122008222/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 083, de 19 de fevereiro de 2019, que concedeu redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional à servidora **ANDREIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2623185, lotada na Divisão de Prefeitura do *Campus* Alto Paraopeba, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. L. Mota', is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.017871/2019-08;
- o memorando eletrônico nº 24/2020 – SESED,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Retificação da Portaria/Reitoria nº 611/2019, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2019, seção 2, página 42.

Art. 2º **Retificar** o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 611/2019, publicada no DOU de 29 de novembro de 2019, seção 2, página 59, que autorizou o afastamento do país da professora **CRISTINA SANCHES**, SIAPE 01971548, para que em seu artigo 1º, onde se lê : "... pelo período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 ...", leia-se "... **pelo período de 12 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020** ...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 4/2020 – DIPAP;
- o memorando eletrônico nº 2/2020 – DIPAC;
- o memorando eletrônico nº 1/2020 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCELO LUIS ALVES** para substituir o servidor Cláudio Alexandre Pinto Tavares no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba, no período de 09.01.2020 a 07.02.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 640, de 11.12.2019, que designou a professora **FERNANDA NASCIMENTO CORGHI** para substituir o Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, em seu art. 4º, onde se lê: "... no período de 03.12.2019 a 22.12.2019 ...", leia-se: "... no período de 03.12.2019 a 20.12.2019 ...".

Art. 3º **Designar** o servidor **DANIEL ROCHA GUALBERTO** para substituir o servidor Alex Vitorino no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação, nos períodos de 20.01.2020 a 24.01.2020 e de 27.01.2020 a 31.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º **Designar** a servidora **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 0434865, para substituir o professor José Tarcísio Assunção no cargo de Chefe de Gabinete, no período de 13.01.2020 a 31.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 7/2020 - DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCELO LUIS ALVES** como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 037/2015, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Cláudio Alexandre Pinto Tavares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. L. Mota', is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.022955/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER**, SIAPE nº 1226787, lotada no Departamento de Ciências Sociais, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000442/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto, nível 601, em regime de dedicação exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 0342820, a partir de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista a posse do servidor **HENRIQUE MASSARD DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3100591, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122028112/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 4 de dezembro de 2019, o servidor **SÉRGIO GERALDO VELOSO**, matrícula SIAPE nº 1327755, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Padrão 601, em regime de 20 horas semanais, código de vaga 0926690, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 - DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23122.019079/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **ALBA OTONI**, matrícula SIAPE nº 1347706, lotada na Campus Centro-Oeste Dona Lindu, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 01.02.2020 a 31.01.2021, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 1/2020 - SAPCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO** (CPF 376.529.401-25, SIAPE 1644417), **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA NOGUEIRA** (CPF 888.376.966-04, SIAPE 1287688) e **HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES** (CPF 522.757.286-00, SIAPE 1350902) para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.010240/2019-50.

Art. 2º **Estabelecer** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2020, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Processo nº 223122.014528/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido e a partir de 1º de janeiro de 2020, o Contrato nº 057/2019, celebrado entre a professora substituta **JOSIANE PATRÍCIA RESENDE SILVA** e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Dar nova redação** ao artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 663, de 20 de dezembro de 2019:

“Art. 1º **Designar** os servidores para substituírem o professor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira no cargo de Reitor, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme segue:

- 31.12.2019 a 10.01.2020 - prof. André Luiz Mota (SIAPE nº 1217987)
- 11.01.2020 e 12.01.2020 - prof. Valdir Mano (SIAPE nº 1049946)
- 13.01.2020 a 31.01.2020 - prof. Lincoln Cardoso Brandão (SIAPE nº 2190171)
- 01.02.2020 - prof. Valdir Mano (SIAPE nº 1049946)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 4/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 4/2020 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 8/2020 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO** para substituir a professora Stella Maris Resende no cargo de Pró-reitora Adjunta de Ensino de Graduação, no período de 13.01.2020 a 24.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o professor **ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS** para substituir o professor André Luiz Mota no cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 20.01.2020 a 07.02.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º **Designar** o servidor **DENILSON FONSECA** para substituir o servidor Fábio Chaves no cargo de Diretor de Prefeitura de Campus, no período de 20.01.2020 a 29.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001366/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA** como **Fiscal** para realizar a gestão da Ata Registro de Preços nº 030.01/2019, para a execução dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado dos *campi* de São João del-Rei, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Brandão', is written over a faint rectangular stamp.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2019 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Esportes (CoEsporte) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 24.01.2020 a 23.01.2021, conforme a seguir:

Membros docentes:

- Álvaro César Oliveira Penoni (Presidente); e
- Kleber do Sacramento Adão - em substituição ao professor Geraldo de Assis. Carvalho Júnior.

Membros discentes:

- Jean Carlos do Nascimento, em substituição à discente Ellen Vasconcellos Dalessandro;
- Pedro Calistro Pescatori Dutra, em substituição ao discente João Victor da Costa Pagan; e
- Igor Rafael Santos da Costa, em substituição ao discente Marcelo Bambirra Alves Filho.

Art. 2º **Revogar** a Portaria Reitoria nº 049, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o que consta do Processo nº 23122.025379/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a complementação do prazo do afastamento integral concedido por meio da Portaria/Reitoria nº 061, de 07.02.2019, à professora **CÁSSIA BEATRIZ BATISTA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2117285, lotada no Departamento de Psicologia, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2020, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no § 7º do artigo 4º da Resolução nº 013, de 25 de novembro de 2014, do Conselho Diretor;
- o que consta do Processo nº 23122.004217/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Portaria/Reitoria nº 136, de 15 de março de 2019, que autorizou o afastamento da servidora **MOEMA GUIMARÃES SANTOS** para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei, concedendo afastamento em tempo integral a partir de 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' and 'C' followed by a flourish.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando mensagem eletrônica datada de 07.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 06.01.2020, a servidora **MOEMA GUIMARÃES SANTOS** do Conselho Deliberativo do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica – NETEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'L' and 'C' followed by a horizontal stroke and a small flourish.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o MEMO S/Nº/UFSJ/2020 datado de 22.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 22 de janeiro de 2020, a professora **ALBA OTONI** como representante docente do ensino de pós-graduação *stricto sensu* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' and 'C' followed by a horizontal stroke and a small flourish.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 9 e 12/2020 – PROAE;
- o memorando eletrônico nº 17/2020 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO** para substituir a servidora Márcia Magalhães dos Santos Lima no cargo de Diretora da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas, no dia 27.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** os servidores para substituírem o servidor Vitor Domingos dos Santos no cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme segue:

- 30.01.2020 a 04.02.2020 - Tânia Marília Resende Meireles
- 05.02.2020 a 07.02.2020 - Daniele de Santana

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a alteração no regime de trabalho da professora **ROSA GOUVÊA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1890877, Professora do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 602, Mestre, lotada no Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva. (Processo nº 23122.018062/2019-13)

Art. 2º **Autorizar** a alteração no regime de trabalho do professor **RODRIGO CHÁVES PENHA**, matrícula SIAPE nº 1880539, Professor do Magistério Superior, Classe B - Assistente, Nível 502, Mestre, lotado no Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva. (Processo nº 23122.018060/2019-16)

Art. 3º **Fixar**, para efeitos financeiros a data de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução nº 012, de 8 de abril de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- o que consta do Processo nº 23223.026030/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do servidor **DANIEL BONOTO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto II, matrícula SIAPE nº 1757978, lotado no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal de Alfenas, pelo período de 02.03.2020 a 01.03.2022, conforme Acordo de Colaboração Técnica nº 1/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.017871/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Dar nova redação** ao artigo 2º da Portaria/Reitoria nº 011, de 9 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 10.01.2020, seção 2, página 43:

“Art. 2º **Retificar** o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 611/2019, publicada no DOU de 29 de novembro de 2019, seção 2, página 59, que autorizou o afastamento do país da professora **CRISTINA SANCHES**, SIAPE 01971548, para que em seu artigo 1º, onde se lê : "... pelo período de 6 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 ...", leia-se "... **pelo período de 12 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020** ...".”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 032, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001010/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 602, em regime de dedicação exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 0853551, a partir de 28 de janeiro de 2020, tendo em vista a posse da servidora **ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1373479, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.026506/2019-86;
- o Ofício nº 1452/2020 da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, no cumprimento da Portaria CGU nº 2737/2017 e a partir de 03.02.2020, o servidor **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA**, SIAPE nº 0434827, do cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, CD-4.

Art. 2º **Nomear**, no cumprimento da Portaria CGU nº 2737/2017 e a partir de 03.02.2020, a servidora **SIMONE ROCHA GONÇALVES**, SIAPE nº 01630276, para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, CD-4, pelo período de 03.02.2020 a 02.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.001327/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação à professora **FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVARENGA**, SIAPE nº 2521912, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe A, denominação Assistente A, nível II, por ter apresentado atestado de conclusão de doutorado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo obtido o referido título em 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 9/2020 – PROAD;
- o memorando eletrônico nº 13/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 7/2020 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA ALICE DE RESENDE** para substituir a servidora Vera Lúcia Meneghini Vale no cargo de Pró-reitora de Administração, no período de 10.02.2020 a 21.02.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a professora **MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO** para substituir a professora Stella Maris Resende no cargo de Pró-reitora Adjunta de Ensino de Graduação, no período de 10.02.2020 a 21.02.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º **Designar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA** para substituir a servidora Luciane Vianna da Silva no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Obras, no período de 20.01.2020 a 07.02.2020, em decorrência de sua licença para tratamento de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2020 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 023, de 20 de janeiro de 2020, que nomeou a Comissão de Esportes (CoEsporte) da Universidade Federal de São João del-Rei, em seu artigo 2º, onde se lê: "... Revogar a Portaria Reitoria nº 049, de 20 de setembro de 2019 ...", leia-se: "... **Revogar a Portaria Reitoria nº 493, de 20 de setembro de 2019...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 16/2019 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JOEL ALVES LAMOUNIER** como **Fiscal Titular** e **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO** como **Fiscal Suplente** para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 008/2020 firmado com o Hospital Nossa Senhora das Mercês, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014528/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 019, de 16 de janeiro de 2020, que rescindiu o contrato da professora substituta **JOSIANE PATRÍCIA RESENDE SILVA**, em seu artigo 1º, onde se lê: "... Rescindir, a pedido e a partir de 1º de janeiro de 2020 ...", leia-se: "**Rescindir, por iniciativa da UFSJ e a partir de 1º de janeiro de 2020 ...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício